ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

LEI Nº 904, de 10 de julho de 1978.

Denomina de "Rua João Pereira" a atual "Rua Joaquim Murtinho", da cidade de São Sebastião do Caí.

HEITOR PEDRO SELBACH, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER, em conformidade com o que dispõe o artigo 14, inciso II, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - Passa a denominar-se de "Rua João Pereira" a atual "Rua Joaquim Murtinho", na cidade de São Sebastião do Caí.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, 10 de julho de 1978.

HEITOR PEDRO SELBACH
Prefeito Municipal